

**RESOLUÇÃO Nº 208, DE 19 DE MAIO DE 2025.****“Dispõe Sobre o Levantamento de Proposta do Conselho Municipal de Saúde para o Plano de Saúde 2026 - 2029 - Secretaria Municipal de Saúde (SMS) Município de Couto Magalhães/TO.”**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DO MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Municipal nº 11/1997 Alterada pela Lei Municipal nº 138 de 26 de Setembro de 2011 e pela Portaria Municipal nº 98, de 01 de agosto de 2024.

Considerando o Levantamento de proposta para o Plano de Saúde 2026-2029 um instrumento de fundamental importância para a gestão, avaliação e controle das ações e serviços executados do SUS Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º LEVANTAMENTO DE PROPOSTA PARA O PLANO DE SAÚDE 2026-2029 - Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município de Couto Magalhães/TO;

Quais as propostas para o Plano Municipal de Saúde para Couto Magalhães para o período de 2026 a 2029:

- 1 - Para a estrutura de Saúde (prédios, transporte sanitários, regulação, etc).
 - Manutenção, reforma, construção e ampliação de unidade de saúde.
 - Aquisição e manutenção de veículos para saúde, incluindo o UOM.
 - Manutenção e ampliação dos serviços de regulação.
 - Manutenção e implementação de espaços destinados aos agentes comunitários de saúde.
 - Implementação dos serviços de almoxarifado da saúde.
 - Implementação dos serviços de CAF da assistência farmacêutica.
 - Manutenção e ampliação nos serviços de atenção primária.
- 2 - 1 - Para as Redes de Atenção a Saúde (Rede materno Infantil, Rede de Urgência e emergência, Rede para atendimento das pessoas com deficiências, Rede de Atenção as pessoas com doenças crônicas não transmissíveis).
 - Ampliar serviços de fisioterapia.
 - Implementar serviço de quiropraxia na área da fisioterapia.
 - Implementação de atendimentos domiciliar na área de fisioterapia.
 - Implementar sala de estabilização e outros serviços da rede de urgência e emergência.
 - Ampliar o acesso às consultas especializadas.
 - Manutenção e ampliação de serviço de telemedicina.



- Ampliação e manutenção da Assistência Farmacêutica.
 - Implementar a equipe de EMULT incluindo o serviço de nutricionista.
 - Implementar os serviços de consultas nas áreas de Pediatria, Ginecologia, oftalmologia e ortopedia.
 - Manutenção de serviço de ultrassonografia e raio X.
 - Manutenção de serviço de ozonioterapia.
 - Manutenção do serviço na saúde na escola.
 - Ampliar o acesso aos serviços de apoio diagnósticos laboratoriais.
- 3 - Para as ações de controle e prevenção de Doenças.
- Incluir em campanhas controle da obesidade no rol das campanhas realizadas no município (PROGRAMA PROTEJA ENTRE OUTROS).
 - Manter a estrutura de vigilância e saúde, vigilância epidemiológica, vigilância ambiental e vigilância do trabalhador.
 - Manutenção de equipe de epidemiologia e controle de doenças.
 - Ampliação das campanhas de controle e prevenção de doenças.
- 4 - Para a gestão do trabalho e da Educação na Saúde.
- Manutenção e ampliação das ações voltadas para a ergonomia ao ambiente de trabalho.
 - Manutenção e ampliação de acesso aos EPIs e EPCs.
 - Capacitação, manutenção e ampliação no serviço da equipe de trabalho.
 - Manutenção e ampliação de educação permanente.
- 5 - Para Tecnologia e inovação da Saúde.
- Manutenção e ampliação da Telemedicina.
 - Manutenção e ampliação da informatização na saúde.
 - Inclusão de novas tecnologias nas ações de saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto de Magalhães/TO, 19 de maio de 2025.

Vice-Presidente do CMS

FERNANDA VIANA DE SOUSA

Homologo a Resolução do CMS nº 208, 19 de maio de 2025.



Secretário Municipal de Saúde

HELDER LUCAS DA SILVA COSTA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c77b2f-23052025092209**